



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 094/2022

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura que seja construído um Hospital de Emergência em nosso município.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura que seja construído um Hospital de Emergência em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

A construção de um Hospital de Emergência é resultado de pedido da população, que comprova a existência de demanda que justifica tal obra.

É de extrema importância melhorar e desafogar a nossa rede de saúde, hoje em dia os casos mais graves são todos transferidos para cidade da região, que na maioria das vezes estão com lotação máxima e paciente precisa aguardar muito tempo de espera por vaga.

A superlotação dos pronto-atendimentos, das salas de espera e corredores das salas de emergência está associada a grande procura a demanda de serviço desse setor.

A unidade de Urgência e Emergência a ser implantada será composta pelos serviços de Pronto atendimento Emergência e Observação, Centro de terapia Semi- Intensiva e Centro de terapia Intensivo, composto de leitos de internação, sala cirúrgica.

A partir da construção da unidade vai gerar novos empregos a nossa população a fim de proporcionar um atendimento digno e melhorar a qualidade de trabalho com uma equipe multifuncional e estrutura gerencial capacitada a coordenar e operacionalizar o plano de ação com comprometimento de uma assistência Humanizada.

Aguinaldo Trindade Marques
Nal (PSDB) - Autor

Proposição redigida por Bianca Batista Napoleão

Lida na sessão de 23/02/2022
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 23/02/2022
Ofício nº ___/___

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Fabio Pereira da Costa - Presidente